



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 12/2023/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de agosto de 2023.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2023/PRAE**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna pública a I Retificação do Edital Nº 24/2023/PRAE.

**Onde se lê:**

Estabelece e regulamenta o processo de seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Leia-se:**

Estabelece e regulamenta o processo de revisão e seleção para acesso aos auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Onde se lê:**

RESOLVE tornar públicas as regras concernentes ao processo de seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram na modalidade de demanda geral, nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Leia-se:**

RESOLVE tornar públicas as regras concernentes ao processo de revisão e seleção para auxílios estudantis destinados a discentes regularmente matriculados que ingressaram nos Processos Seletivos Internacionais (PSI) na modalidade de demanda geral e discentes ingressantes pelo "Chamadão" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Onde se lê:**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar os candidatos para concessão de auxílios estudantis entre os discentes, ingressantes na modalidade de demanda geral do PSI e ingressantes pelo Chamadão 2023.

**Leia-se:**

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Este edital tem por objetivo revisar a condição de DEMANDA GERAL dos discentes ingressantes pelos Processos Seletivos Internacionais (PSI) para validação da condição de DEMANDA SOCIAL.

1.2 Este edital tem por objetivo selecionar os candidatos ingressantes no Processo Seletivo Internacional (PSI) do Chamadão 2023 para validação da condição de DEMANDA SOCIAL.

**Onde se lê:**

7. DAS VAGAS E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1 Para este edital serão disponibilizados 100 (cem) vagas de Auxílio Moradia - Subsídio Financeiro e 100 (cem) vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, distribuídos conforme estabelecido no item 7, deste edital.

**Leia se:**

7. DAS VAGAS E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1 Para este edital serão disponibilizados 100 (cem) vagas de Auxílio Moradia - Subsídio Financeiro e 100 (cem) vagas de Subsídio Alimentação - Restaurante Universitário, distribuídos conforme estabelecido no **item 8**, para discentes aprovados **na condição de Demanda Social**.

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:33)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

**Processo Associado: 23422.017058/2023-21**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **bb1cabdd42**